



DECRETO Nº. 008/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 910.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.599/2022, de 26.01.2022, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

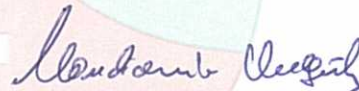
44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 910.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Convênio nº 4199/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2022.


Claudiomiro Vergutz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.01.2022


Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento